GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-022835.989.24-5 (ref. TC-024616.989.21-6) - Recurso Ordinário.
Recorrente: Câmara Municipal de Olímpia.
Assunto: Representação formulada por Tarcísio Cândido de Aguiar – Vereador licenciado, acerca de possíveis irregularidades no edital da Tomada de Preços nº 01/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial e construção civil, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços de reforma nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Olímpia.
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 11/10/24, que julgou parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogados: Caroline Pereira de Carvalho (OAB/PB nº 22.275), Fábio Marinari Gonçalves (OAB/SP nº 356.371), Bianca Noeli da Silva Perez (OAB/SP nº 357.830), Rodrigo de Alencar Buendia Vilela Lemos (OAB/SP nº 378.318) e Joyce Cunha (OAB/SP nº 382.137).
Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO ATENDIDO O REQUISITO DA TEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 10 de março de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, em preliminar, não conheceu do Recurso Ordinário interposto pela Câmara Municipal de Olímpia.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 10 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LAZZ-5RQW-5VTS-5O2S